



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 46/2021 - MAGRÃO - ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS, UNIDADES DE SAÚDE E AMBULATÓRIOS, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, E AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL E ACESSÍVEL AO PÚBLICO A LISTA DOS MÉDICOS PLANTONISTAS E DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANTÃO.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/05/2021
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Substitutivo apresentado

TEXTO DA AÇÃO

Substitutivo nº 1 incorporado em 03/05/2021 às 10:54

Pindamonhangaba, 03 de maio de 2021.

Marcella Monteiro da Silva